



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS**

**Projeto de Lei nº983**

**2023.**

**Autor: Deputado Sinésio Campos**

Institui o dia do Beiradão, a ser comemorado  
anualmente no dia 03 de outubro.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual do Beiradão, a ser comemorado anualmente no dia 03 de outubro, no âmbito do Estado do Amazonas.

**Parágrafo único.** A data passa a integrar o calendário oficial de eventos culturais do Estado do Amazonas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

**Prof. SINÉSIO CAMPOS**  
Deputado Estadual – PT/AM  
Ouvidor/ALEAM



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo instituir o Dia do Beiradão no âmbito do estado do Amazonas, passando a integrar o calendário oficial de eventos culturais do Estado do Amazonas.

O Dia Estadual do Beiradão pode ser um catalisador para estabelecer parcerias entre instituições culturais, empresas e organizações da sociedade civil, fortalecendo o ritmo beiradão no estado, reconhecendo artistas, músicos, e outros profissionais culturais que contribuem para a riqueza cultural do estado.

Estabelecer um Dia Estadual do Beiradão, pode criar um legado cultural duradouro, fortalecendo o compromisso contínuo do estado com a valorização da cultura da música regional amazonense, o som do Beiradão.

O som do Beiradão, um ritmo típico que contagia as comunidades ribeirinhas do Amazonas, protagonizado, geralmente, pelo saxofone. Insta destacar a Lei nº 6.448, de 22 de setembro de 2023, que Declara o Ritmo Beiradão como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial.

Intitulado Beiradão, o ritmo do interior, à música regional amazonense, o som do Beiradão, suas origens e influências. Além disso, queremos enfatizar sua importância na construção do homem do interior do nosso estado e para a cultura amazonense.

O Beiradão é conhecido pelo sax alto que se funde a uma mistura de diversos ritmos, entre eles o carimbó, merengue, lambada, cumbia, forró, salsa, xote e música latina. O gênero ganhou o nome por ser a música mais tocada nas festas de Beiradão.

A data escolhida faz referência ao aniversário do músico Senhor Francisco Ferreira do Nascimento (Chico Cajú), nascido em Manaquiri em 1943 e falecido em janeiro de 2022, músico que muito contribuiu com a cultura amazonense e do país, durante sua trajetória lançou três LPS pela gravasom, alcançando reconhecimento no Amazonas por levar o ritmo beiradão para os municípios do Amazonas e o Brasil.

Em atendimento a categoria cultural e através dos agentes culturais Paulo Moura, Bernardo Mesquita, Rafael Angelo dos Santos Lima, Rafael Branquinho, Hadail Mesquita, Fernando Rosa, Jair Alves, Janison Prints, Bruna Evelyn, Roberto Rios, entre outros integrantes do Movimento pela patrimonialização deste ritmo do Beiradão.

Diante do exposto, merece ser instituído o Dia do Beiradão, haja vista a relevância da sua existência cultural, popularmente conhecido como o ritmo do interior.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em  
outubro de 2023.

Manaus, 18 dias do mês de

**Prof. SINÉSIO CAMPOS**  
Deputado Estadual – PT/AM  
Ouvidor/Aleam

Documento 2023.10000.00000.9.051914  
Data 18/10/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2023.10000.00000.9.051914**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. SINESIO CAMPOS  
**Enviado por:** SINESIO DA SILVA CAMPOS  
**Data:** 18/10/2023

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ENCAMINHAMENTO

**Despacho:** ENCAMINHO PROJETO DE LEI APRESENTADO NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 18/10/2023